



Diário Oficial

Edição nº 1974

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL 007/2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO ESTABELECIDO PELO EDITAL 080/2023 – AUDIOVISUAL DA LEI COMPLEMENTAR 195/2023 – LEI PAULO GUSTAVO.

1. Fica divulgado na forma da listagem abaixo, o resultado final - Fase Habilitação, do Edital 080/2023 – Lei Paulo Gustavo – Audiovisual:

Proponente	Processo	Situação
1º Associação Cultural Águia de Fogo	3.265/2023	Habilitado
2º Liga Independente das Equipes da Gincana Cultural de SJ	3.269/2023	Habilitado
3º Associação Cultural FSK	3.271/2023	Habilitado
4º Associação Cultural Família Guerreira	3.270/2023	Habilitado
5º Nicole Cezar Fischer	3.266/2023	Habilitado
6º Associação Cultural Equi Medonhos	3.272/2023	Habilitado
7º Isabella Pradella Riehs	3.263/2023	Habilitado
8º Engenho Casas de Festas e Eventos	3.267/2023	Habilitado

São Jerônimo, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Edital nº 006/2024 publicado na Edição Extra 1972/881 de 04 de janeiro de 2024.

São Jerônimo, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.432, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 001/2024.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 470/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2024, a fim de apurar o que consta no Memorando nº 470/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.433, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 473/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2024, a fim de apurar o que consta no Memorando nº 473/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.437, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL VALÉRIA MAIA LEAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Valeria Maia Leal, Cargo – Assessor de Infraestrutura, Matrícula - nº 13415, concedidas pela Portaria nº 15.410, de 18 de dezembro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.440, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 1974

Adão da Silva Correa	Operário 3588	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	01/12/2023	30 Dias
Adão Gilberto Oliveira Machado	Motorista 4389	Estatutário	2022/2023 18/09/2023	22/01/2024	15 Dias
Airton Leandro Heberle	Secretário de Infraestrutura e Administração 14139	Cargo em Comissão	2022/2023 03/03/2023	14/02/2024	30 Dias
Andressa de Lima Lopes	Oficial Administrativo 5110	Estatutário	2022/2023 16/06/2023	14/02/2024	20 Dias
Audrey Brambilla Chaves	Professora 46999	Estatutário	2022/2023 14/07/2023	15/01/2024	15 Dias
Cleiton Carneiro Machado	Operador de Motoniveladora 5928	Estatutário	2021/2022 10/06/2022 2022/2023 10/06/2023	04/12/2023	20 Dias
Cleiton Fontoura Rocha	Motorista 5135	Estatutário	2020/2021 16/09/2021	02/01/2024	10 Dias
Dauro Luis de Souza e Silva	Motorista 3580	Estatutário	2020/2021 01/06/2021	02/01/2024	30 Dias
Eduardo Oliveira de Souza	Oficial Administrativo 4168	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	14/02/2024	15 Dias
Fábio Caldana	Médico do Trabalho 5444	Estatutário	2022/2023 06/12/2023	29/01/2024	20 Dias
Gisele de Souza Terra	Técnico em Enfermagem 4853	Estatutário	2022/2023 14/04/2023	22/01/2024	20 Dias
Ildo Emilio dos Santos	Operário 3607	Estatutário	2017/2018 02/07/2018	01/02/2024	30 Dias
Jefferson Silveira Ramos	Operador de Máquinas 5819	Estatutário	2022/2023 03/05/2023	29/02/2024	30 Dias
João Antônio Dias Ávila	Procurador do Município 11607	Cargo em Comissão	2023/2024 01/01/2024	22/01/2024	20 Dias
Karine Menezes do Estreito	Agente Comunitária de Saúde 6255		2022/2023 14/01/2023	22/01/2024	20 Dias
Leticia Machado	Técnica em Segurança do Trabalho 4693	Estatutário	Portaria 15.195 15/06/2023	22/01/2024	05 Dias
Luiz Fernando de Menezes Ramos	Motorista 5007	Estatutário	2018/2019 31/07/2019	02/01/2024	30 Dias
Marco Antonio Franco	Vigia 5427	Estatutário	2022/2023 08/08/2023	01/02/2024	30 Dias
Maria Teresa Silva da Cruz	Auxiliar de Contabilidade 1858	Estatutário	2020/2021 14/08/2021	11/01/2024	30 Dias
Patrícia Sampaio Calbar	Datilografo 2716	Estatutário	2022/2023 01/07/2023	05/02/2024	20 Dias

Rosângela Maria Silva de Souza	Servente 5063	Estatutário	2021/2022 22/01/2022	14/02/2024	18 Dias
Simone Ferrão da Silva	Agente Comunitária de Saúde 5960		2021/2022 17/09/2022	23/01/2024	18 Dias
Tamires Marques da Silva	Agente Comunitária de Saúde 6013		2022/2023 01/05/2023	02/01/2024	20 Dias
Vanessa Ferreira Veppo	Técnico em Enfermagem 5001	Estatutário	2022/2023 23/07/2023	14/02/2024	20 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Motoniveladora 5919	Estatutário	2021/2022 22/03/2022	03/01/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.441 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, MARILENE CONCEIÇÃO DE ÁVILA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Marilene Conceição de Ávila**, no cargo de Assessor de Proteção e Bem-Estar Animal, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/01/2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.442, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
------	-------	-----------	---------------------	-------------------------



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 1974

João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	28/12/2023
João Luiz Pozzobon	Dentista	5420	30 Dias	30/11/2023
Maiquel da Silva	Professora Educação Infantil	6482	30 Dias	05/12/2023
Vera Lúcia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	13/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração